



p/ JORNAL em 16/12/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2008

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2008 no valor de R\$ 17.930,00.

ROLPHE ETER BIANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 457/2008 de 02/12/2008:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2008 no valor de R\$ 17.930,00 (dezessete mil novecentos e trinta reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Cíveis	R\$ 4.830,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.500,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001	– Aquisição de 01 Veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.900,00
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	



1º Jornal em 16/12/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 004/2008

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2008 no valor de R\$ 26.000,00.

ROLPHE ETER BIANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 457/2008 de 02/12/2008:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2008 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.002	– Aquisição de 01 Terreno para Construção da Sede da Câmara Municipal de Ângulo	
4.4.90.61.00.00	– Aquisição de Imóveis	R\$ 26.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001	– Aquisição de 01 Veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008.


ROLPHE ETER BIANCHINI
Presidente